



TÉCNICO
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

LISTA M
Transparência e Participação

JORNADAS ABERTAS por um Técnico MELHOR

Dar conhecimento à escola do resultado de um ano de presença nos vários órgãos do IST (CE, CC, CP e AE) e da ULisboa (Senado).

TEMAS a debater

- **Melhor ensino: regresso aos semestres**
- **Melhores ordenados: correções nos escalões**
- **Bem-estar: melhores espaços**
- **Fundo soberano ‘endowment’**
- **Concursos: melhores júris**
- **Avaliações: melhores critérios**
- **O IST na Universidade de Lisboa**
- **Novo RJIES: estatutos e eleições**



PROGRESSÕES E VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS

1. Progressões por concurso ou mérito académico

Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro - *Define o estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, do pessoal docente do ensino superior politécnico e do pessoal de investigação científica.*

Várias situações de **erro no posicionamento remuneratório**, na sequência de progressões por concurso ou obtenção do título de agregado, remontam a 2011, designadamente na Universidade de Lisboa, na Universidade do Algarve, na Universidade de Évora e na Universidade dos Açores.

2. Progressões gestionárias

Despacho n.º 3830/2025, de 27 de março – *Fixa encargos financeiros que podem ser afetados à alteração de posicionamento remuneratório dos docentes do ensino superior.*

Este despacho **permite alterações gestionárias ao posicionamento remuneratório**, sujeitas aos regulamentos internos das instituições, até ao limite anual de 1% da massa salarial total do pessoal docente da respetiva instituição.



Iniciativas da LISTA M no CONSELHO DE ESCOLA

- **Março de 2025 - Tópicos a serem incluídos nas linhas de ação do Conselho em 2025:**

Posicionamento remuneratório dos docentes do IST: correção de situações em que o DL 408/1989 - Artigo 3.º não tem sido corretamente aplicado.

- **24/09/2025, reunião do Conselho de Escola:**

A pedido de vários colegas, perguntámos se o Presidente do IST optou por aumentar o salário de alguns professores do IST, aprovando a subida de escalão dos colegas com pontos acumulados, pois neste ano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 17/2024, são permitidas "alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária com o limite de 5 % do total de trabalhadores, até ao limite de uma posição remuneratória". O Presidente do IST declarou que não conseguiu fazê-lo (ver explicação mais à frente). Retomámos este assunto nas reuniões seguintes.

- **24/09/2025, Ata N.º 07/2025** (4. Apreciação do Relatório de Gestão das Contas do Grupo IST de 2024):

Foram colocadas algumas questões técnicas e comentários, nomeadamente sobre ... a ausência de referência à possibilidade de progressão de escalões por decisão gestionária que decorre da legislação;



Iniciativas da LISTA M no CONSELHO DE ESCOLA

29/10/2025 - Ata N.º 08/2025

1. Progressões estatutárias/automáticas:

O Prof. Rogério Colaço explicou que, todo o processo dos casos que foram conhecidos foi encaminhado à **Direção de Recursos Humanos** para verificação e informou que pediu aos **Presidentes dos Departamentos que informassem os docentes** que, no caso de terem dúvidas sobre o escalão em que estavam posicionados, fizessem um requerimento ao Presidente para pedirem a verificação da situação. O Presidente do IST acrescentou que o processo está a ser feito e que até agora foram **encontrados cerca de meia centena de casos**, que foram corretamente reposicionados e os que vierem a ser encontrados sê-lo-ão logo que possível.

2. Progressões gestionárias:

O Prof. Rogério Colaço informou que foi publicado um Despacho Conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Educação, Ciência e Inovação que determina que seja resolvido o problema dos pontos acumulados das carreiras especiais dos Professores do Ensino Superior, não tendo referido qual o valor que iria ser transferido para cada uma das Escolas, de modo a acomodar o valor estimado para as progressões gestionárias. O Presidente do IST referiu ainda que a Direção Geral do Orçamento, este ano não aprovou a alteração de rubrica do orçamento que permitia o pagamento de progressões gestionárias, pelo que este **problema só poderá ser resolvido em 2026, uma vez que essa rubrica foi contemplada no orçamento do IST para se ultrapassar esse problema.**



ORÇAMENTO DO IST PARA 2026

No que concerne às despesas associadas às alterações de reposicionamento remuneratório, por opção gestionária (seja para a carreira docente, de investigação e técnicos e administrativos), foi contemplada uma **verba global que se estima no máximo poderá atingir 800k€**.

Se da aplicação das regras que vierem a ser aprovadas em sede de Orçamento do Estado para 2026, resultar a necessidade de utilização de verba superior, as verbas disponíveis para as remunerações adicionais, serão cativadas na mesma proporção.